



**Câmara Municipal de Eldorado do Sul**  
Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588  
**Gabinete do Arquiteto Fábio Leal**  
**Vereador - PDT**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 25 DE MAIO DE 2020**

*Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.*

Origem: Arquiteto Fábio Leal – Vereador PDT

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Por este instrumento solicito ao Executivo Municipal que inicie os estudos para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico atendendo as novas determinações do novo marco legal do Saneamento Básico determinado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 estabeleceu um novo marco legal para o Saneamento Básico com a alteração, entre outras, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, onde prevê que os Planos de Saneamento Básico deverão estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados a serem obrigatoriamente observadas na execução dos serviços prestados pela concessionária.

Por este motivo precisamos revisar nosso Plano Municipal de Saneamento Básico adequando-o ao marco legal do saneamento básico, além do que nosso plano tem sua validade até março do próximo ano.

**Eldorado do Sul, 22 de março de 2021.**

**Arquiteto Fábio Leal - PDT**  
**Vereador Proponente**